

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Alpestre/RS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Serviço de Proteção Social Especial (PSE)

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O Serviço de Proteção Social Especial (PSE) desenvolve atividades semanais com idosos vinculados aos grupos de convivência, ao longo de todo o ano. Com a proximidade do término do calendário anual, surge a necessidade administrativa de realizar a ação de encerramento dessas atividades, momento que integra o processo metodológico dos serviços de convivência, fortalecendo vínculos, pertencimento e o reconhecimento dos participantes.

O problema identificado consiste em definir qual será a ação adequada para marcar o encerramento, considerando que se trata de um público estimado em aproximadamente 60 idosos e que o encerramento deve representar um marco simbólico do trabalho desenvolvido ao longo do ano.

A necessidade ocorre sob a perspectiva do interesse público, pois o encerramento é entendido como parte do processo de acompanhamento, valorização e convivência social, alinhado aos objetivos da Política de Assistência Social.

II – Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)

A presente demanda não estava prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Administração Municipal. Ainda assim, trata-se de ação tradicionalmente executada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, inserida no conjunto das atividades rotineiras e históricas dos serviços socioassistenciais, especialmente da Proteção Social Especial (PSE).

Por essa razão, embora não conste formalmente no PCA, a contratação mantém alinhamento com as práticas regulares da política de assistência social, que prevê ações anuais de convivência, valorização e encerramento das atividades desenvolvidas com os grupos de idosos atendidos pelo serviço.

III – Requisitos da contratação

Para atender à necessidade de realização da ação de encerramento anual das atividades do Serviço de Proteção Social Especial (PSE), deverão ser observados requisitos gerais que garantam condições adequadas para a execução de uma atividade coletiva envolvendo aproximadamente 60 idosos.

Os requisitos preliminares incluem:



- capacidade de atender, simultaneamente, o número estimado de participantes;
- condições de acolhimento compatíveis com o perfil do público idoso, assegurando conforto, acessibilidade e segurança;
- ambiente organizado e apropriado para o desenvolvimento de atividade especial de encerramento;
- logística adequada para o deslocamento, acomodação e participação dos usuários;
- estrutura que permita a realização de uma atividade diferenciada da rotina semanal;
- atendimento aos princípios da dignidade, convivência e inclusão social, previstos na Política Nacional de Assistência Social.

Esses requisitos poderão ser detalhados posteriormente, conforme a alternativa definida após análise técnica das possibilidades existentes.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte

A estimativa preliminar de quantitativos considera **aproximadamente 60 idosos** vinculados aos grupos de convivência atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial (PSE). Esse número baseia-se:

- nas listas de presença registradas ao longo das atividades semanais;
- nos cadastros dos usuários vinculados à equipe técnica do PSE;
- na média de participantes ao longo do ano;
- na estimativa atualizada fornecida pela coordenação do serviço.

A quantidade exata poderá sofrer ajustes conforme confirmação formal dos participantes pela equipe técnica.

V – Levantamento de mercado, análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Para a realização da ação de encerramento anual das atividades dos grupos de convivência do PSE, foi realizado levantamento de alternativas possíveis no mercado, avaliando-se suas condições técnicas, econômicas, logísticas e de adequação ao público atendido (aproximadamente 60 idosos).

As alternativas analisadas foram:

1. Realização de atividade fora do município, com deslocamento dos idosos



Essa alternativa consiste em realizar passeio ou atividade convivencial em outra cidade, utilizando estrutura externa para acolhimento e convivência.

Análise técnica:

- Demanda deslocamento em longa distância, o que pode gerar desconforto, mal-estar e riscos à saúde dos idosos atendidos.
- Exige acompanhamento técnico mais intenso, monitoramento de saúde e logística ampliada.
- A necessidade de pelo menos dois ônibus aumenta a complexidade da operação.
- Há maior risco no trajeto, em razão da idade avançada e vulnerabilidades diversas.

Análise econômica:

- Eleva significativamente o custo total, pois há gastos com:
 - transporte em veículos de grande porte;
 - combustível;
 - possíveis pedágios;
 - alimentação fora da cidade;
 - horas extras de servidores, quando aplicável.
- O custo operacional supera a média de atividades similares realizadas dentro do município.

Conclusão técnica:

Alternativa rejeitada por custos maiores, riscos ampliados e incompatibilidade com necessidades do público idoso.

2. Realização da ação no próprio município com preparação de refeições pelos servidores

Essa alternativa prevê que os gêneros alimentícios sejam adquiridos para preparo interno por equipe da Secretaria.

Análise técnica:

- A estrutura da Secretaria não inclui cozinha adequada para preparo de refeições completas para 60 idosos.
- Os servidores não possuem atribuição ou preparo técnico para cozinhar refeições em larga escala.



- Há risco de interrupção das atividades regulares da Assistência Social, que exige equipe integralmente disponível nas ações.

Análise econômica:

- A Ata de Registro de Preços vigente não contempla os produtos necessários para preparo de refeições completas.
- A aquisição direta desses insumos elevaria custos e poderia comprometer o estoque destinado aos lanches rotineiros, afetando o atendimento semanal dos grupos.
- Exigiria compra de utensílios, ingredientes adicionais e estrutura que o município não possui.

Conclusão técnica:

Alternativa rejeitada por inviabilidade operacional e inadequação da Ata vigente.

3. Realização da ação no próprio município, em espaço privado, com fornecimento de alimentação pela empresa contratada (café da manhã e almoço)

Esta alternativa consiste na contratação de empresa capaz de fornecer o espaço adequado e as refeições para acolher aproximadamente 60 idosos em um ambiente único.

A empresa poderá:

- utilizar local próprio; ou
- alugar local específico para o evento, desde que forneça espaço e alimentação integrados.

Análise técnica:

- Permite ambiente apropriado, seguro, acessível e confortável para idosos.
- Reduz riscos de saúde e mal-estar, pois minimiza deslocamentos.
- Local próximo facilita acompanhamento da equipe da Assistência Social.
- A logística é simples: os idosos podem ser conduzidos por carro ou van da própria Secretaria, sem necessidade de ônibus.
- É alternativa alinhada às práticas de convivência previstas na Proteção Social Especial.

Análise econômica:

- É a alternativa de menor custo operacional, pois:



- elimina a necessidade de alugar ônibus ou micro-ônibus;
- reduz gastos logísticos;
- concentra alimentação e espaço em um único serviço;
- otimiza recursos humanos e materiais do município.

Conclusão técnica:

Alternativa selecionada como a melhor solução, pois:

- garante convivência ampliada em ambiente agradável e seguro;
- reduz custos em comparação às demais alternativas;
- oferece maior conforto e menor risco aos idosos;
- atende às diretrizes do SUAS para ações de fortalecimento de vínculos;
- é operacionalmente compatível com a capacidade da Secretaria;
- não compromete o estoque da Ata de gêneros alimentícios destinada aos lanches semanais.

Conclusão do Item V

Após levantamento das alternativas e análise técnica e econômica, conclui-se que a solução adequada é a contratação de empresa para fornecimento integrado de alimentação (café da manhã e almoço) e espaço apropriado dentro do município, de modo a proporcionar um dia especial de convivência aos idosos atendidos pelo PSE, com segurança, logística simplificada e economicidade.

VI – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte

A estimativa do valor da contratação será realizada com base em pesquisa de mercado e deverá contemplar custos referentes ao fornecimento de café da manhã, almoço e espaço apropriado para acolhimento de aproximadamente 60 idosos em atividade de encerramento anual do Serviço de Proteção Social Especial (PSE).

1. Pesquisa de preços

A pesquisa deverá ocorrer com restaurantes e estabelecimentos do próprio município, considerando que:

- o evento será realizado dentro do território de Alpestre;
- a logística local reduz custos;
- há compatibilidade com a dinâmica da Assistência Social;



- evita-se deslocamento de idosos para outras localidades, reduzindo riscos à saúde.

Serão solicitados orçamentos formais que incluam:

- café da manhã;
- almoço completo;
- utilização do espaço (quando aplicável);
- serviços complementares eventualmente necessários.

2. Estimativa orientada a dispensa de licitação

Com base nas características da demanda e na natureza do evento, estima-se que o valor global da contratação será compatível com o limite de dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a pesquisa de mercado deverá:

- buscar preços competitivos,
- demonstrar economicidade,
- assegurar que o valor final permaneça dentro do teto legal aplicável às contratações por dispensa.
- e-mails ou mensagens dos fornecedores;

VII – Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada consiste na prestação integrada de serviços de alimentação e disponibilização de espaço adequado para a realização da ação de encerramento das atividades anuais dos grupos de convivência do Serviço de Proteção Social Especial (PSE), envolvendo aproximadamente 60 idosos.

A solução contempla:

1. Fornecimento de alimentação

A contratada deverá fornecer café da manhã, almoço completo e sobremesa, conforme cardápio definido pela equipe técnica, elaborado com o objetivo de proporcionar uma experiência diferenciada, adequada ao caráter comemorativo do encerramento das atividades.

1.1 Café da manhã

O café da manhã deverá conter:

- café; leite; iogurte; suco de uva; sanduíche; bolo.



1.2 Almoço

O almoço deverá conter, minimamente:

- peixe frito; polenta; arroz; peixe assado recheado; galeto assado; maionese; alface; tomate; repolho; revirado; ovo frito; refrigerante; água.

1.3 Sobremesa

Deverão ser servidas sobremesas, sendo:

- pudim; sagu.

1.4 Justificativa do cardápio

A definição do cardápio se baseia em critérios socioassistenciais, considerando que:

- o encerramento anual é momento simbólico, comemorativo e convivencial;
- o cardápio foi elaborado para ser diferente do cotidiano alimentar dos participantes, oferecendo alimentos que muitos dos idosos não consomem com frequência;
- alguns dos itens possuem caráter festivo e especial, reforçando o propósito de proporcionar um dia inesquecível, acolhedor e significativo;
- a experiência sensorial, alimentar e emocional amplia a sensação de pertencimento e valorização, conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Assim, o cardápio possui intencionalidade técnica, voltado ao fortalecimento de vínculos e à promoção de bem-estar social.

2. Disponibilização de espaço adequado

A contratada deverá disponibilizar espaço apropriado, próprio ou locado, situado no município de Alpestre, respeitando:

- acessibilidade;
- segurança;
- ventilação;
- sanitários adequados;
- capacidade para aproximadamente 60 participantes;
- mobiliário completo (mesas e cadeiras);
- ambiente confortável e apropriado para idosos.



A atividade deve ocorrer dentro do município, considerando:

- redução de custos logísticos;
- possibilidade de transporte com veículos da própria Secretaria (carro e van), sem necessidade de aluguel de ônibus;
- menores riscos de saúde para idosos que podem apresentar mal-estar em longos deslocamentos;
- facilidade de acompanhamento técnico durante todo o evento.

3. Condições operacionais e obrigações da contratada

A contratada deverá:

- preparar e organizar o espaço previamente;
- garantir a higiene adequada do ambiente;
- disponibilizar equipe suficiente para atendimento;
- servir as refeições com qualidade;
- observar boas práticas de manipulação de alimentos;
- assegurar ambiente agradável e adequado ao público idoso.

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Após análise técnica, conclui-se que não é recomendável o parcelamento da contratação, pois o objeto possui natureza claramente integrada, composta por:

- fornecimento de café da manhã;
- fornecimento de almoço;
- fornecimento de sobremesa;
- disponibilização de espaço adequado;
- serviços operacionais essenciais.

A contratação separada de alimentação, espaço e serviços geraria:

- risco de incompatibilidade operacional;
- divisão das responsabilidades entre diferentes fornecedores, dificultando a gestão e a fiscalização;
- aumento de custos devido à perda de economia de escopo;
- maior complexidade logística para um público idoso e vulnerável.



Assim, justifica-se contratação única e integrada, garantindo qualidade, eficiência, segurança e continuidade da atividade.

IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A contratação integrada proporciona os seguintes resultados:

1. Economicidade

- eliminação de despesas adicionais com transporte de longa distância;
- redução de custos operacionais ao manter a atividade no município;
- utilização dos veículos próprios da Secretaria (carro e van), sem necessidade de aluguel de ônibus;
- contratação de serviço único, evitando custos fragmentados;
- garantia de preço global mais competitivo pelo agrupamento dos itens em uma única contratação.

2. Melhor aproveitamento dos recursos humanos da Assistência Social

- servidores permanecem disponíveis para acompanhamento dos idosos, sem necessidade de desvio de função para preparo ou manipulação de alimentos;
- redução do tempo de organização e logística, permitindo foco na atividade socioassistencial.

3. Melhor aproveitamento dos recursos materiais

- evita utilização indevida do estoque de alimentos da ARP, que é destinado exclusivamente às atividades rotineiras;
- evita necessidade de compra de utensílios, equipamentos ou estrutura adicional que o município não possui.

4. Atuação eficiente e alinhada às diretrizes do SUAS

Os resultados reforçam o propósito socioassistencial da atividade, ao privilegiar convivência, acolhimento e fortalecimento de vínculos.

X – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Antes da contratação, deverão ser executadas as seguintes providências administrativas:



1. Definição da data e do horário da ação de encerramento, em conjunto com a equipe técnica do PSE.
2. Formalização da demanda via DFD (já elaborado).
3. Aprovação deste Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente.
4. Realização da pesquisa de preços com restaurantes e estabelecimentos do município.
5. Elaboração da estimativa de valor, com memórias de cálculo e anexos.
6. Escolha da modalidade de contratação (dispensa por valor, art. 75, II, Lei 14.133/2021).
7. Indicação formal do(s) fiscal(is) do contrato, incluindo substitutos.
8. Elaboração do Termo de Referência, contendo especificações, cardápio e requisitos.
9. Providências internas para transporte dos idosos com veículos da Secretaria (carro e van), caso necessário.

XI – Contratações correlatas e/ou interdependentes

No momento, não há contratações interdependentes necessárias para execução da solução.

Entretanto, podem ser consideradas correlatas as seguintes ações internas:

- organização das listas de participantes;
- deslocamento dos idosos por veículos da própria Secretaria;
- acompanhamento técnico por servidores durante o evento.

Estas ações não configuram contratações, sendo executadas internamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Não há necessidade de contratação adicional de transporte, som, decoração ou outros serviços.

XII – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A solução apresenta impactos ambientais mínimos, considerando tratar-se de evento interno com fornecimento de alimentação e espaço.

XIII – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação



Com base na análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa fornecedora de alimentação (café da manhã, almoço e sobremesa) e espaço apropriado para acolher aproximadamente 60 idosos é:

- adequada, por atender às necessidades sociais e convivenciais previstas na política de assistência;
- necessária, para garantir o encerramento anual de maneira organizada, segura e digna;
- viável, tanto técnica quanto economicamente;
- a solução mais eficiente, considerando as alternativas analisadas;
- alinhada ao interesse público, ao promover convivência e fortalecimento de vínculos;
- congruente com o SUAS, que prevê ações coletivas de integração e valorização.

Portanto, a contratação é plenamente justificada, devendo seguir para elaboração do Termo de Referência, instrução da dispensa de licitação por valor e posterior formalização contratual.

Alpestre, 13 de novembro de 2025.



Roseli Conceição Argenton
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria nº 04/2025